



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE MAIO DE 2026

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Propostas**, responsável pelos atos e deliberações no âmbito do procedimento de licitação especial destinado à contratação de pessoa física ou jurídica para o desenvolvimento de soluções inovadoras para a Secretaria de Estado da Economia de Goiás:

Responsável	CPF	Função na Comissão	Área de Atuação / Representação
Ana Paula Saragossa Correa	XXX.944.968-XX	Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Propostas	Área de Negócio
Montaigne Mariano de Brito	XXX.478.231-XX	Membro da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Propostas	Área de Negócio
Alessandro Cruvinel Machado de Araujo	XXX.869.701-XX		Área de Tecnologia da Informação da Secretaria da Economia
Leandro Silva de Lima	XXX.643.801-XX		Área de Tecnologia da Informação da LIGO / Secretaria-Geral de Governo
Manuel Eduardo Ferreira	XX.876.601-XX		Professor doutor do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás
Laerte Guimarães Ferreira Júnior	XXX.066.461-XX		Professor doutor do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás

§ 1º O Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento de Propostas, em seus impedimentos e ausências, será substituído pelos demais membros, conforme ordem de designação.

§ 2º Compete aos membros da Comissão da Área de Negócio, com o auxílio dos membros da área de Tecnologia da Informação, atuar como negociadores do órgão, sendo responsáveis pelos aspectos técnicos relacionados ao procedimento, em razão de sua expertise e atribuições institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2026.

Art 3º Os servidores públicos designados deverão dar ciência na indicação mediante assinatura eletrônica nesta Portaria, enquanto os profissionais externos foram cientificados via cartas de aceite juntadas neste processo.

DESIREE GABRIELA THON

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº076, de 07 de abril de 2026 (DOE nº24.757, de 10/04/2026)



Documento assinado eletronicamente por **DESIREE GABRIELA THON, Superintendente**, em 12/05/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SARAGOSSA CORREA, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 14/05/2026, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA DE LIMA, Gestor de Tecnologia da Informação**, em 14/05/2026, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CRUVINEL MACHADO DE ARAUJO, Gestor de Tecnologia da Informação**, em 14/05/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MONTAIGNE MARIANO DE BRITO, Gerente**, em 20/05/2026, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90274341** e o código CRC **40FD1FCA**.



Referência: Processo nº 202500004093435



SEI 90274341